



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Marcos, com fundamento no que consta no **processo nº. 086/2025, datado em 18.03.2025, Inexigibilidade nº. 017/2025** e nos moldes do art. 74, Caput, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor de **ACONTURS - ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, tornando a licitação **INEXIGÍVEL**, para a contratação da referida empresa para contratação de inscrição em curso de capacitação continuada de conselheiras tutelares, pelo valor total de até R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Publique-se.

São Marcos, 18 de março de 2025.

VOLMIR
NAZARENO
RECH:37433466053

Assinado de forma digital por
VOLMIR NAZARENO
RECH:37433466053
Dados: 2025.03.18 15:39:16
+03'00"

Volmir Nazareno Rech
Prefeito Municipal

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900